Resolução nº : 3173/2003
Protocolo nº : 385267/02
Origem : MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado : MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARQUINHO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA